



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**LEI N° 1575/2018**

**De 24 de janeiro de 2018.**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais)

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
501 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.790,00

**Total Suplementação: 11.790,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Receitas

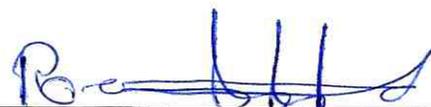
Receita:

Fonte:

**Total da Receita:**

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 24/01/2018.

  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J  
PREFEITO

